

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025
Processo Administrativo nº 0159/2025

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

CREDENCIAMENTO

DATA: 02/03/2026

HORÁRIO: a partir das 8h

LOCAL: na Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 80 – Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG

ABERTURA DO LEILÃO E COLETA DE OFFERTAS

DATA: 02/03/2026

HORÁRIO: a partir das 09h

LOCAL: na Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 80 – Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:

Site www.alpinopolis.mg.gov.br/licitacoes, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br, telefones (35) 3523.1808, ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alpinópolis.

A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, ou retirado no site www.alpinopolis.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS: licitacao@alpinopolis.mg.gov.br, telefones (35) 3523.1808.

ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÕES:

Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 60 – Bairro Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG – Fone: (35) 3523.1808.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2025

O Município de Alpinópolis/MG, torna Público que por meio do Leiloeiro Sr. Leonardo Santos Gonçalves, servidor comissionado dessa municipalidade, designado pela Portaria nº 099/2025 de 10 de Dezembro de 2025, Alienará veículos automotores, bens inservíveis e sucatas para a Administração por valor nunca inferior ao lance inicial sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações no que couber, consoante as regras e disposições contidas neste edital.

I – OBJETO

1.1 Constitui o Objeto do certame a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica que atendam às exigências do presente Edital, inclusive a do credenciamento.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021

2.3 Os Servidores Municipais de Alpinópolis/MG, bem como os membros da Comissão de Avaliação dos Bens ora leiloados, estão impossibilitados de participarem do Leilão, de acordo com o Art. 9º §1º da Lei Federal 14.133/2021

III – CREDENCIAMENTO

PARA PESSOA JURÍDICA

3.1 Os representantes dos interessados deverão trazer seu **credenciamento**, através de documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.2. Deverá ser apresentado juntamente com o documento acima referido o Contrato Social com a última alteração ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original.

3.3. O documento de credenciamento poderá seguir o modelo do Anexo III.

3.4 Não há obrigatoriedade de credenciamento prévio ao certame, o mesmo será permitido durante o curso da sessão do pregão, encerrando-se somente após o arremate do último lote a ser leilado.

PARA PESSOA FÍSICA

3.4 As pessoas físicas deverão se credenciar para o leilão, apresentando cópia da carteira de identidade juntamente com o termo de credenciamento, credenciamento este que poderá seguir o modelo do Anexo IV e poderá ser preenchido no local do leilão, onde a administração municipal

disponibilizará formulários para tal.

IV – DATA E LOCAL

4.1 Os bens relacionados no anexo I deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram no Pátio da Prefeitura, localizado na Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 80 – Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG, nesta cidade de Alpinópolis/MG, os bens serão leiloados pelo **MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE**.

V - VISITAÇÃO

5.1 A visitação dos bens poderá ser feita das 7h às 16h, no Pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 80 – Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG, nesta cidade de Alpinópolis/MG entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2026

5.2 É Proibida a entrada, no local onde se encontram os bens nos dias de visitação com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

5.3 É permitido ao interessado fotografar apenas os lotes que compõem o presente leilão.

VI – PAGAMENTO

6.1 O pagamento do bem arrematado será a vista e o arrematante, deverá fazê-lo diretamente nas Agências Bancárias através de Documento de Arrecadação Municipal, fornecido ao término do Leilão pelo departamento de arrecadação da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG.

6.2 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a Administração Municipal entregará para cada lote leiloadado, uma Nota de Arrematação, contendo:

- data do leilão;
- nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- nº do leilão e do lote arrematado;
- descrição do bem.

6.3 O arrematante deverá apresentar à Administração Municipal, **até o 3º (terceiro)** dia útil após a realização do leilão, o Documento de Arrecadação Municipal (original), devidamente quitado, para entrega da respectiva Nota de Arrematação

6.4 Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

6.5 Os bens arrematados só serão entregues após o pagamento da guia e/ou da compensação do cheque dado em pagamento.

VII – DA RETIRADA DOS BENS

7.1 De posse do Documento de Arrecadação Municipal quitado, juntamente com a Nota de Arremate e Documento de Liberação, o arrematante deverá dirigir-se ao Pátio Municipal, localizado na Rua Maestro Geraldo Aprígio n.º 80 – Centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG

7.2 A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1 (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação, sendo liberado em até 03(três) dias úteis.

7.3 Os arrematantes, no ato da retirada do Documento de Liberação junto a Administração Municipal, deverão assinar Termo de Responsabilidade comprometendo-se a retirar todos os bens

que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) e dar-lhes a destinação adequada, sendo a assinatura deste termo, pré-requisito para a Liberação do Bem.

7.4 Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **13 de março de 2026** no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, em dias úteis, mediante apresentação do Documento de Liberação emitido pela Administração Municipal.

7.5 Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelo telefone (35) 3523.1808

7.6 Do dia 14/03/2026 até 20/03/2026, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a "taxa de permanência" por lote arrematado, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais por dia.

7.7 A partir do dia 21/03/2026, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s) o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Alpinópolis/MG.

7.8 O(s) bem(s) arrematado(s) **não poderá(ao)** ser recuperado(s) ou consertado(s) no Pátio da Prefeitura Municipal.

7.9 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, o leiloeiro poderá impedir a sua participação nos certames subsequentes pelo período máximo de um ano.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

8.2 A nota de arremate será emitida em nome do licitante credenciado que for declarado pelo leiloeiro como arrematante, não cabendo em hipótese alguma a alteração do arrematante.

8.3 O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de arrematação e a data será a do pagamento do Documento de Arrecadação e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no documento de arrecadação.

8.4. Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram, que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item V deste Edital.

8.5. Os veículos considerados "sucata" não terão documentação para transferência de propriedade.

8.6 A Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.

8.7 As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s)

8.8 O(s) bem(ns) arrematado(s) e/ou o "CRV" somente será(ão) liberado(s) se não existir(em) pendência(s) de pagamento e após o arrematante assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade

quanto as condições e providências a serem tomadas para regularizar a situação do veículo.

8.9 Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.

8.10 A Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

8.11 Na realização do leilão os bens serão apreçados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo 1 deste edital.

8.12 Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

8.13. A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.

8.14. Qualquer cidadão, nos termos do Art. 164 da Lei 14133 de 2021, é parte legítima para no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

8.15. RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

8.15.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021 qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

8.15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

8.16 Anexos que compõem este Edital:

Anexo I – Descrição dos Lotes com valor inicial dos lances e Relatório Fotográfico dos lotes a serem leiloados

Anexo II – Modelo de Instrumento de Credenciamento Pessoa Jurídica

Anexo III – Modelo de Instrumento de Credenciamento Pessoa Física

Maiores informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alpinópolis - MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Centro nesta cidade de Alpinópolis/MG.

Alpinópolis/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES COM VALOR INICIAL DOS LANCESERELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Lote de sucatas, mobiliário para escritório, equipamentos de informática, vidros e vários outros	R\$ 2.000,00
02	Veículo Modelo: CELTA 1.0L LS Marca: CHEVROLET Placa: OPE-0251 Ano Fabricação: 2012 Ano do Modelo: 2013 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BGRG48F0DG209652 Motor: NAB467759 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod Renavam: 00509925235	R\$ 10.000,00
03	Veículo Marca: VOLKSWAGUEN Modelo: GOL Placa: OQG-0393 Ano Fabricação: 2013 Ano do Modelo: 2014 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BWAA05W3EP019550 Nº motor: CCP430951 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod Renavam: 00547947720	R\$ 4.500,00.
04	Veículo Placa: OQG-0395 Marca: VOLKSWAGEN Modelo: GOL Placa: OQG-0395 Ano Fabricação: 2013 Ano do Modelo: 2014 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BWAA05W6EP019395 Nº motor: CCP430988 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod Renavam: 00547912498	R\$ 8.000,00.
05	Veículo Marca: VOLKSWAGEN Modelo: GOL Placa: OQG-0410 Ano Fabricação: 2013 Ano do Modelo: 2014 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BWAA05W7EP020605 Nº motor: CCP430390 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod Renavam: 00547905840	R\$ 6.000,00.
06	Veículo Marca: IVECO	R\$ 20.000,00.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
	Modelo: MICRO ONIBUS CITYCLASS 70C17 Placa: PVM-3482 Ano Fabricação: 2014 Ano do Modelo: 2014 Cor Predominante: AMARELO Chassi: 93ZL68C01E8461897 Motor: F1CE34811*7219670* Combustível: DIESEL Cod Renavam: 01036693810	
07	Veículo Marca: FIAT Modelo: PALIO FIRE Placa: OXH-4058 Ano Fabricação: 2014 Ano do Modelo.: 2014 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BD17122LE5919148 Nº motor: 310ª10111935209 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod. Renavam: 01004583777	R\$ 8.000,00
08	Veículo Marca: FIAT Modelo: PALIO FIRE Placa: PXI-6E49 Ano do Modelo: 2016 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BD17122ZG7571487 Nº motor: 310A10112726114 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod Renavam: 01077937021	R\$ 8.000,00
09	Veículo Placa: PXU-3412 Marca: FIAT Modelo: PALIO FIRE Placa: PXU-3412 Ano Fabricação: 2016 Ano do Modelo: 2016 Cor Predominante: BRANCO Chassi: 9BD17122ZG7579895 Nº motor: 310A10112774547 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cod Renavam: 01087434367	R\$ 5.000,00
10	Veículo Marca: FIAT Modelo: STRADA WORKING Placa: PUC-0I39 Ano Fabricação: Ano do Modelo: Cor Predominante: BRANCO Chassi: Nº motor: 310A10112774547 Combustível:ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.500,00

ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE 01:

Lote de sucatas, mobiliário para escritório, equipamentos de informática, vidros, e vários outros.

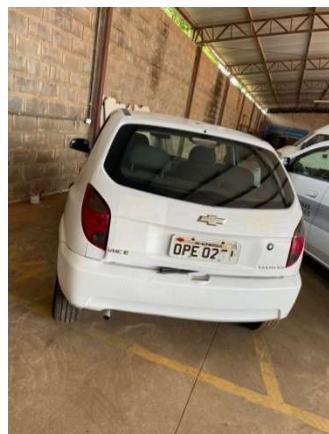




DE ALPINÓPOLIS



LOTE 02:



Placa: OPE-0251

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: CHEVROLET

Modelo: CELTA 1.0L LS

Ano Fabricação: 2012

Ano do Modelo: 2013

Cor Predominante: BRANCO

Chassi: 9BGRG48F0DG209652

Motor: NAB467759

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 00509925235

ALPINÓPOLIS-MG
1979 **1938**
REFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

LOTE 03:



Placa: OQG-0393

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: VOLKSWAGUEN

Modelo: GOL

Ano Fabricação: 2013

Ano do Modelo: 2014

Cor Predominante: BRANCO

Chassi: 9BWAA05W3EP019550

Nº motor: CCP430951

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 00547947720

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

LOTE 04:



Placa: OQG-0395

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: VOLKSWAGUEN

Modelo: GOL

Ano Fabricação: 2013

Ano do Modelo.: 2014

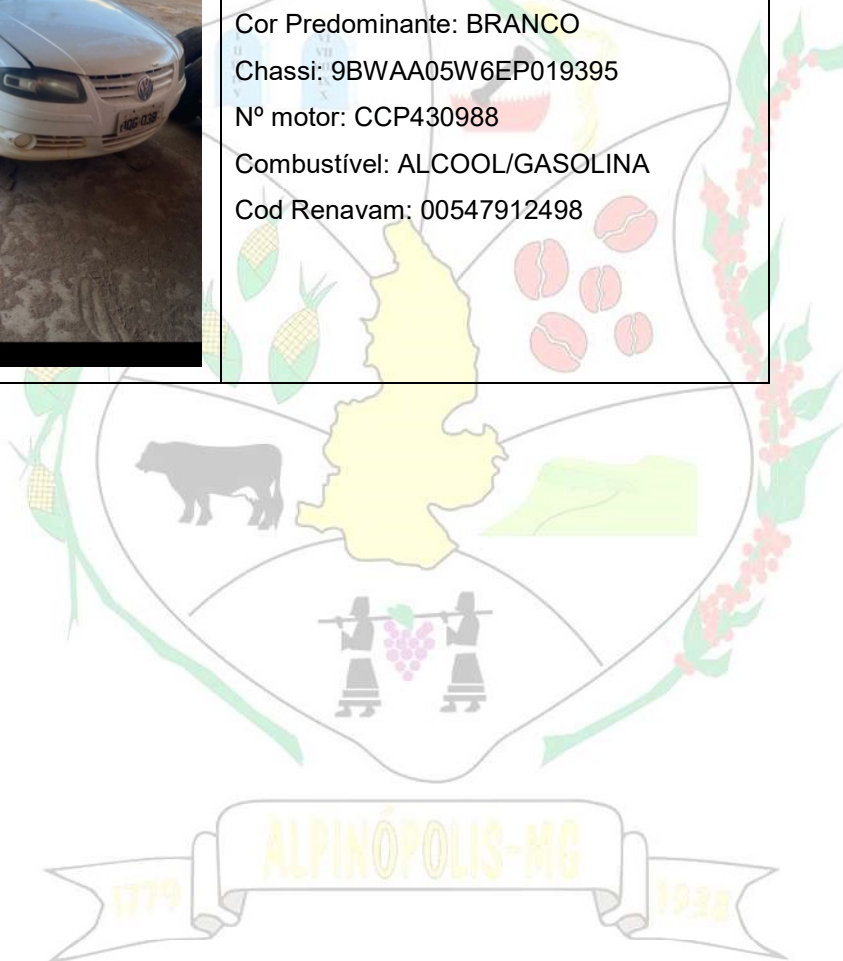
Cor Predominante: BRANCO

Chassi: 9BWAA05W6EP019395

Nº motor: CCP430988

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 00547912498



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

LOTE 05:



Placa: OQG-0410

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: VOLKSWAGUEN

Modelo: GOL

Ano Fabricação: 2013

Ano do Modelo.: 2014

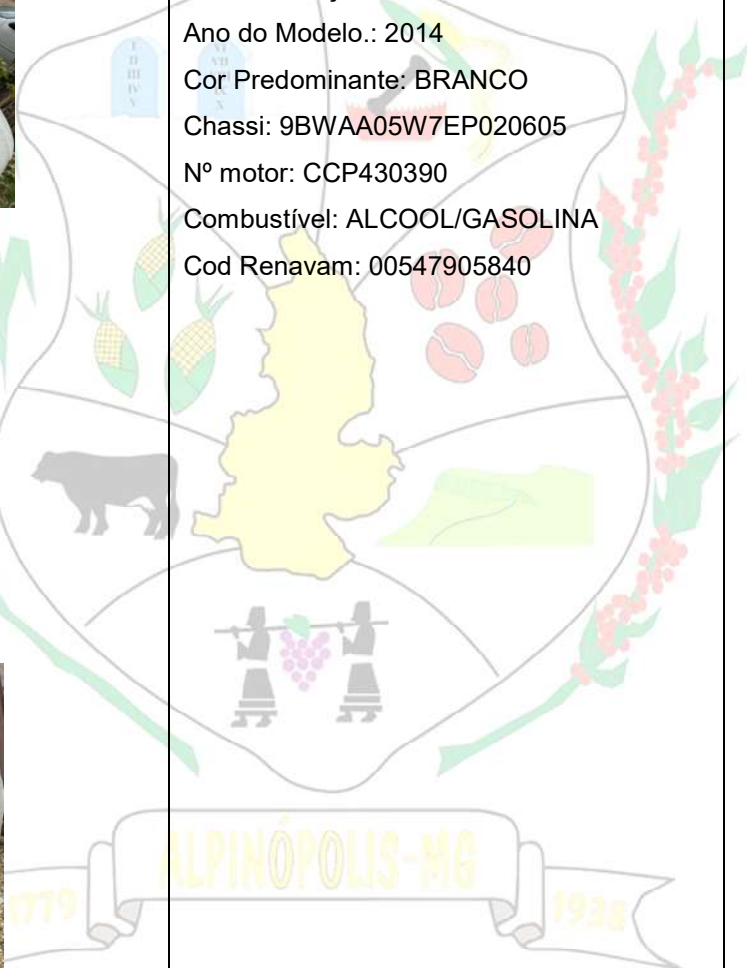
Cor Predominante: BRANCO

Chassi: 9BWAA05W7EP020605

Nº motor: CCP430390

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 00547905840



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

LOTE 06:



Placa: PVM-3482

UF.: MG

Cidade: ALPINOPOLIS

Marca: IVECO

**Modelo: MICRO ONIBUS CITYCLASS
70C17**

Ano Fabricação: 2014

Ano do Modelo: 2014

Cor Predominante: AMARELO

Chassi: 93ZL68C01E8461897

Motor: F1CE34811*7219670*

Combustível: DIESEL

Cod Renavam: 01036693810

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

LOTE 07:



Placa: OXH-4058

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: FIAT

Modelo: PALIO FIRE

Ano Fabricação: 2014

Ano do Modelo.: 2014

Cor Predomin...: BRANCO

Chassi: 9BD17122LE5919148

Nº motor: 310ª10111935209

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 01004583777

ALPINÓPOLIS-MG
1938
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

LOTE 08:



Placa: PXI-6E49

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: FIAT

Modelo: PALIO FIRE

Ano Fabricação: 2015

Ano do Modelo.: 2016

Cor Predominante: BRANCO

Chassi: 9BD17122ZG7571487

Nº motor: 310A10112726114

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 01077937021

ALPINÓPOLIS-MG 1938

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

LOTE 09:



Placa: PXU-3412

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: FIAT

Modelo: PALIO FIRE

Ano Fabricação: 2016

Ano do Modelo.: 2016

Cor Predominante: BRANCO

Chassi: 9BD17122ZG7579895

Nº motor: 310A10112774547

Combustível:ALCOOL/GASOLINA

Cod Renavam: 01087434367

LOTE 10:



Placa: PUC-0I39

UF.: MG

Cidade: ALPINÓPOLIS

Marca: FIAT

Modelo: STRADA WORKING

Ano Fabricação:

Ano do Modelo:

Cor Predominante: BRANCO

Chassi:

Nº motor: 310A10112774547

Combustível:ALCOOL/GASOLINA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURIDICA

Alpinópolis/MG, ____ de _____ de 2026

À
Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º 0159/2025
Leilão n.º n.º 001/2025

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), CNPJ n.º, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento Credencia Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para junto à Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação na modalidade de Leilão n.º 001/2025, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

.....
Nome e assinatura da Licitante

Este documento deverá estar com firma reconhecida da assinatura do representante legal da empresa ou acompanhado de documento, original ou cópia autenticada, válido para conferência da mesma.

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA

Alpinópolis/MG, ____ de ____ de 2026

À
Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º 0159/2025
Leilão n.º n.º 001/2025

Prezados Senhores,

Eu _____, portador do RG
n.º _____, SSP/_____, CPF n.º _____, telefone(_____) _____
residente e domiciliado, _____

solicito credenciamento para a participação do Leilão n.º 001/2025.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do Licitante

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**